



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de junho de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 295/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 35/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

Ação realizada: Proposição incluída - 2ª votação

Descrição:

Proposição incluída 2ª votação.

Próxima Fase: Para 2ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003400320039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/06/2025 13:40

Checksum: **E73BBA831779C85064BC1DA7E1A6ABD742180B263DDA7AEB27ACDE70A51E3D78**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003400320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.